



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO OITENTA E TRÊS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Antonio Marco de Almeida, Anderson Antunes, Élio Cezar Alves dos Santos e Ezequiel Ligoski Betim, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 04 minutos, com uma leitura do livro de Sabedoria de Salomão, pelo Vereador Antonio Siderlei Siqueira. Em seguida o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 062 de 29 de setembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais)". **02 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 055 de 14 de setembro de 2021, que "Acrescenta o inciso V e o § 5º ao art. 2º da Lei 2180 de 31 de agosto de 2017". **03 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 063/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 057 de 13 de setembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.068.333,00 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais)". (aquisição de veículos para o transporte de alunos da rede escolar). **04 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 062 de 29 de setembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais)". **05 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 055 de 14 de setembro de 2021, que "Acrescenta o inciso V e o § 5º ao art. 2º da Lei 2180 de 31 de agosto de 2017". **06 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 063/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 057 de 13 de setembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.068.333,00 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais)". **07 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 062 de 29 de setembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais)". **08 - Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 062 de 29 de setembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais)". O Presidente informou



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

aos senhores Vereadores que os *Projetos de Lei Ordinária N° 061, 063 e 069/2021* serão encaminhados para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Dando continuidade o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - EMENDA N° 010/2021**, de iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária n° 067/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 169.000,00", passando o art. 2º a vigorar da forma descrita a seguir: Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º, é indicado como recurso a anulação da fonte de recurso n° 303 no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo". **APROVADA** com 08 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 067/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 060 de 20 de setembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)". (realizar pagamentos de serviços médicos com atenção básica e plantões). **APROVADO** com 08 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 068/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem N° 061 de 24 de setembro de 2021, que "Cria o Programa de realização de cirurgias eletivas no Município de Telêmaco Borba". **APROVADO** com 08 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Felipe Pedroso da Silva, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Plenária Extraordinária para discussão e votação em 2º turno aos Projetos de Lei Ordinária N° 067 e 068/2021, sendo a solicitação aprovada pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Plenária Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno aos *Projetos de Lei Ordinária N° 067 e 068/2021*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.